



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL056/2014

LEI Nº 057/14
DATA: 20/05/14

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 051/13, de 02/08/13 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº057/14.
C. Procópio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 051/13, de 02/08/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, no Órgão 12 – Secretaria Municipal Da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, a ação Projeto Social Prefeitura em Ação, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

| AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-------|-----------------------------------|-----------|--------|------------|-------------------|-------|------------|
| 1.217 | Projeto Social Prefeitura em Ação | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 230.000,00 |

Art. 2º - Para a criação dessa ação será utilizado recursos de anulação parcial de ações já existentes do Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social e do Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, nos seguintes valores:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

| AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-------|--|-----------|--------|------------|-------------------|-------|------------------|
| 0.721 | Subvenções Sociais - Ong ORAR | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 5.000,00 |
| 0.722 | Subvenções Sociais - Casa da Criança | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 14.000,00 |
| 0.728 | Subvenções Sociais - Resgatando Vidas | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 25.000,00 |
| 0.729 | Subvenções Sociais - ABDA | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 35.000,00 |
| 0.730 | Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 94.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

| AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|------|--|-----------|--------|------------|-------------------|-------|-------------------|
| 1201 | Manut. Ações Sec. Mun. Mulher, Cça. Adolec. E Idoso | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 10.000,00 |
| 1205 | Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 23.000,00 |
| 1206 | Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 20.000,00 |
| 1207 | Construção, melhorias e reformas do Imóvel Centro de Im. Conv. | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 40.000,00 |
| 1211 | Projeto Criança Feliz | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 20.000,00 |
| 1212 | Implantação e Manutenção de Escolinhas | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 23.000,00 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 136.000,00 |

Art. 3º - Diante das alterações orçamentárias promovidas pelo artigo anterior, as ações passarão os seguintes saldos:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Promoção Social

| AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|-------|--|-----------|--------|------------|-------------------|-------|-------------------|
| 0.721 | Subvenções Sociais - Ong ORAR | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 37.000,00 |
| 0.722 | Subvenções Sociais - Casa da Criança | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 47.000,00 |
| 0.728 | Subvenções Sociais - Resgatando Vidas | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 25.000,00 |
| 0.729 | Subvenções Sociais - ABDA | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 5.000,00 |
| 0.730 | Subvenções Sociais - Abrigo Bom Pastor | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 35.000,00 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 149.000,00 |

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

| AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R\$ |
|------|--|-----------|--------|------------|-------------------|-------|-------------------|
| 1201 | Manut. Ações Sec. Mun. Mulher, Cça. Adolec. E Idoso | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 428.000,00 |
| 1205 | Realização de Ações e Projetos em Datas Comemorativas | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 15.000,00 |
| 1206 | Capacitação, Treinamento da Equipe e Público Alvo | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 20.000,00 |
| 1207 | Construção, melhorias e reformas do Imóvel Centro de Im. Conv. | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 25.000,00 |
| 1211 | Projeto Criança Feliz | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 0,00 |
| 1212 | Implantação e Manutenção de Escolinhas | Executivo | 08 | 244 | Serviço | 1000 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 488.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 06 de março de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei
nº057/14.
C. Procópio, 20 de maio de 2014.

Prefeito